

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º , de 2020
(Do Sr. Túlio Gadelha)

Susta os efeitos do Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto n.º 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, significa, na prática, um retrocesso profundo para as políticas de inclusão educacional. A ênfase e o incentivo às “classes especializadas” atacam o cerne das políticas inclusivas.

É importante destacar que atualmente nada impede que existam serviços especiais para a educação de alunos com necessidades específicas. Acompanhamos, porém, o consenso maior entre os especialistas, que afirmam que uma educação realmente inclusiva deve ter como ênfase a adaptação de áreas comuns, que permitam a convivência de alunos com diferentes características e necessidades.

O incentivo, por meio de apoio técnico e financeiro federal, deveria seguir para a formação de docentes e a adaptação de espaços integrados. Os art. 13 e 14 do decreto, porém, determinam que esses incentivos serão encaminhados para



sistemas de ensino que adotem um modelo segregador.

Sob a desculpa de que certos estudantes precisam de suporte especializado, o decreto opta por excluí-los do convívio com seus colegas. Mais grave, deixa desassistidos os sistemas que optarem por um caminho mais inclusivo.

Nesse sentido, não podemos permitir que esse normativo promova seus efeitos. Tão grave quanto criar um sistema que legitima a segregação, o decreto ainda desorganiza o atual modelo de inclusão, retirando-lhe fontes de financiamento e as desviando para instituições que irão separar ainda mais as nossas crianças e jovens.

Tenho certeza que os nobres pares terão a sensibilidade necessária para entender a relevância do tema e conto com seu apoio.

Sala das Sessões, em de outubro de 2020.

Túlio Gadelha
Deputado Federal - PDT/PE

